

<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Responsável pela Demanda:</b> Fernando Dantas Bueno Secretário Municipal de Saúde <b>Decreto n°:</b> 005/2025 03 de janeiro de 2025
<b>E-mail:</b> saudecompras2021@gmail.com <b>Telefone:</b> (64) 3403-0658

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD  
(CONTRATAÇÃO)**

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** Contratação de Serviços Técnico especializado no fornecimento Recargas de Gás Oxigênio Medicinal, Locação de cilindros de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

**2.1.** A referida aquisição faz se necessária para realização de atendimentos a eventos respiratórios agudos imediatos, eles são utilizados com o objetivo, por exemplo, de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiari a dor de um paciente.

**2.2.** O serviço de fornecimento de gases medicinais é de extrema importância para o atendimento aos pacientes, visto que a descontinuidade no abastecimento dos citados produtos, ocasiona sérios danos à saúde ou risco iminente de morte dos pacientes assistidos, caracterizando-se, portanto, como um serviço de natureza continuada onde são imprescindíveis..

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	Recarga de gás Oxigênio medicinal em cilindro 1 M <sup>3</sup> – Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5%, v/v oxigênio. A 20° e numa pressão de 101KpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da ANVISA	180
02	Recarga de gás Oxigênio medicinal em cilindro 2 M <sup>3</sup> – 4 M <sup>3</sup> Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5%, v/v oxigênio. A 20° e numa pressão de 101KpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da ANVISA	50
03	Recarga de gás Oxigênio medicinal em cilindro 7 M <sup>3</sup> – 10 M <sup>3</sup> Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5%, v/v oxigênio. A 20° e numa pressão de 101KpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da ANVISA	280
04	Locação de Concentradores de Oxigênio	36
05	Locação de Cilindro de oxigênio Medicinal /Mês com capacidade de 7 M <sup>3</sup>	36
06	Locação de Cilindro de oxigênio Medicinal /Mês com capacidade de 10 M <sup>3</sup>	36

#### 4. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os serviços serão executados de forma integral na Secretaria Municipal de saúde
- 4.2. O prazo de entrega será de até 5 dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.
- 4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos objeto
- 4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.
- 4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.
- 4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

#### 5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

<b>Gestor de contratos:</b> FERNANDO ARANTES DE MOURA
---

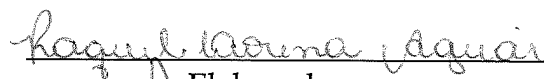
<b>Fiscal:</b> EDINAIR SILVA GAMA
-----------------------------------

#### 6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

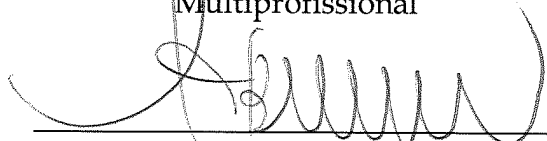
6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 05 de janeiro de 2026



Elaborado por  
Raquel Lorena Aguiar  
Coordenadora de Equipe  
Multiprofissional



Aprovado por  
Fernando Dantas Bueno  
Secretário Municipal de Saúde